

MATRÍCULA

6.808

FOLHA

71

FICHA

01

A MATRÍCULA DATA: 19/04/1.978.

CIRCUNSCRIÇÃO: CUIABÁ-MT

Imóvel: **BAIRRO SENHOR DOS PASSOS**, Zona Urbana da Capital. **Adquirente: BRAULIO PRATES SILVEIRA**, brasileiro, casado, economista, residente na Av. Couto Magalhães n.º 2270 em Várzea Grande - MT, CRE 14ª Região - 0313 e CPF 013.707.660-68. **Transmitente: COMÉRCIO DE IMÓVEIS BERGAMIM LTDA**, com sede nesta cidade, CGC 03.508.710/0001-15. **Título de Transmissão: Escritura de COMPRA E VENDA**, de 31/03/1.978, fls.93, livro 240-C, do 2º Ofício desta Capital. **Valor: Cr\$32.000,00** (trinta e dois mil cruzeiros). **Anterior: 218, fls. 191, livro 8-C. Característicos e Confrontações: Lote de terreno n.º 02 da quadra 09**, medindo 18,00 m de frente para a Rua Professora Tereza Lobo; fundos com 18,00 m com o lote 12; lado direito com 30,00m com o lote 1; lado esquerdo 30,00 com o lote 3. **Condições: Não há.**  
MATRICULADO POR:

*Deiza Souza da Cruz Pereira*  
Escrevente

**R1/6.808**, em 08/01/1.986. **Adquirente: JOSÉ FELÍCIO BERGAMIM**, brasileiro, militar, RG 020.442.402-1, Min. Exército, CIC 499.021.997/04, casado, sob o regime de Comunhão Universal de Bens com Augusta Cardoso Bergamim, residente na Vila Militar, nesta cidade. **Transmitentes: BRAULIO PRATES SILVEIRA**, economista, RG 248.154/MT, CIC 013.707.660-68 e sua mulher **ROSE MIRIAN MACHADO SILVEIRA**, Título Eleitoral n.º 97.668, Seção 121-1ª Zona, Assistente Social, CIC 106.968-571-20, brasileiros, residentes à Rua 01, quadra 12, casa 05, Jardim Petrópolis, nesta. **Título de Transmissão: Escritura de COMPRA E VENDA**, de 18/12/1.985, fls. 91/92, livro 246, do Cartório do 7º Ofício desta Capital. **Valor: Cr\$17.000.000,00** (dezessete milhões de cruzeiros). **Anterior: 6.808, fls. 071, livro 2-T. Característicos e Confrontações: Lote de terreno n.º 02 da quadra 09**, descrito e caracterizado na matrícula acima. Averbado às fls. 40 do livro Tombo n.º 96, em 05/05/1.978 e inscrito sob n.º 01.8.14.31.0096, ambos na Prefeitura Municipal de Cuiabá.  
REGISTRADO POR:

*Deiza Souza da Cruz Pereira*  
Escrevente

**R2/6.808**, em 12/08/1.986. **Adquirente: RÁDIO CIDADE DE CUIABÁ LTDA**, firma estabelecida nesta cidade, à Rua Prof. Tereza Lobo, Bairro Senhor dos Passos, inscrito no CGC/MF 00.169.658/0001-73. **Transmitentes: JOSÉ FELÍCIO BERGAMIM**, militar, RG 020.442.402-2, expedida pelo Ministério Exército, CIC 499.021.997-04 e sua mulher **AUGUSTA CARDOSO BERGAMIM**, economiária, RG 013.385.792-0, exp. pelo Ministério Exército, CIC 157.670.351-72, residente a Rua Bolívia, 198, Bairro Santo Rosa, nesta Cidade. **Título de Transmissão: Escritura de COMPRA E VENDA**, de 23/07/1.986, fls. 31/32, livro 270, do Cartório do 7º Ofício desta Capital. **Valor: Cz\$40.000,00** (quarenta mil cruzados). **Anterior: 6.808-R1, fls. 071, do livro 2-T. Característicos e Confrontações: Lote n.º 02 da quadra 09**, descrito acima. Averbado às fls. 40 do livro Tombo 96, em 15/01/1.986 e inscrito sob n.º 01.8.14.31.0096, ambos na Prefeitura Municipal de Cuiabá. **Condições: Não há.**

REGISTRADO POR:

*Deiza Souza da Cruz Pereira*  
Escrevente

**R3/6.808**, - Protocolo nº 75.857 em 13/01/2.000. Pelo Mandado de Registro de Penhora, extraído dos autos do processo nº SIEX 6.345/1.997, (2ª JCI - 00402/1.993), em que BENEDITO CARLOS FERRAZ CAMPOS move contra RÁDIO CIDADE DE CUIABÁ LTDA, para cobrança do Crédito de

R\$16.031,87, assinado pelo MM Juiz de Direito do Trabalho da Secretária de Execuções, Justiça do Trabalho, foi determinado o Registro da Penhora do imóvel objeto da presente matrícula em favor do autor.

REGISTRADO POR

Deiza Souza da Cruz Pereira Escrevente

AV-4-6.808. Protocolo n.º 143.652 de 16/11/2012. Em Cumprimento ao Mandado TRT/CAESC. n.º 072/2012, datado de 22/10/2012, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região/MT - Secretaria da Presidência - Núcleo de Conciliação, referente Processo n.º 00542.2009.003.23.00-2, onde comparece como Autor: IZABEL REGINA MAGALHÃES BARRIZON e como Réu: RÁDIO CIDADE DE CUIABÁ LTDA, por ordem do MM Juiz do Trabalho, Dr. Higor Marcelino Sanches, foi determinado a penhora do imóvel, objeto desta matrícula. Cuiabá, 21/11/2012. Emolumentos: R\$48,60; FCRCPN: R\$2,43. bgtc/fma.



SELO DE CONTROLE DIGITAL: AKK176374 R\$48,60
CODIGO DO ATO: 143-1757769.01.00099.0002.PATRICIS.1)
PROTOCOLADO SOB O NR. 143652 EM 16/11/2012
AVERBADO SOB O NR. AV04
NA MATRICULA NR. 6808 DO LIVRO NR. 21
DOU FE', CUIABA (MT) 21/11/2012
DEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: http://www.tjmt.jus.br/selos
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

AV-5-6.808. Protocolo n.º 145.201 de 15/02/2013. Faz-se esta averbação para constar que: Conforme Notificação n.º 78, datado de 04/02/2013, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região/MT - Núcleo de Conciliação, extraído do processo n.º 00369.2004.003.23.00-8, em que comparece como Reclamante: JORANDI FRANCISCO DE MORAES, e Reclamados: VALDEMIR BERNARDINO DA SILVA; PORTAL COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, MT- VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA; JOSEPHINA PAES DE BARROS LIMA; DOMINGOS SAVO BRANDAO DE LIMA JUNIOR (ESPOLIO); DOMINGOS AFONSO COSTA e CORMAT SEGURANCA E TRANSPORTE E OUTRO(S) G, por ordem e determinação do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Higor Marcelino Sanches e assinado pela Analista Judiciária, Carolina de Freitas Guimarães, fica transferida penhora realizada nos autos do processo 00542.2009.003.23.00-2, acima averbada, para o Processo Piloto 00369.2004.003.23.00-8. Cuiabá, 18/02/2013. Emolumentos: R\$9,50; FCRCPN: R\$4,06 pcb/fma.



SELO DE CONTROLE DIGITAL: AKK379220 R\$9,50
CODIGO DO ATO: 145-1777599.01.00186.0002.PATRICIS.1)
PROTOCOLADO SOB O NR. 145201 EM 15/02/2013
AVERBADO SOB O NR. AV05
NA MATRICULA NR. 6808 DO LIVRO NR. 21
DOU FE', CUIABA (MT) 18/02/2013
DEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: http://www.tjmt.jus.br/selos
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

AV-5-6.808. Protocolo n.º 154.476 de 14/04/2014. Conforme Mandado de 21/03/2014, e Auto de Penhora e Avaliação de 27/03/2014, extraídos do processo n.º 0000125-32.2013.5.23.0006, expedidos pelo Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região da 6ª VT Cuiabá, Poder Judiciário desta Capital, em que comparecem como Autor: DIEGO TEDS MOREIRA DA GUIA e como Réu: SB GRAFICA E EDITORA LTDA, por ordem e determinação do MM. Juiz do Trabalho da 6ª Vara do Trabalho de Cuiabá, foi determinada a penhora do imóvel desta matrícula. Cuiabá, 23/04/2014. Emolumentos: R\$51,00; FCRCPN: R\$4,06. dmpo/apcb



SELO DE CONTROLE DIGITAL: AKK51211 R\$51,00
CODIGO DO ATO: 54-1809098.01.00189.0003.ANA PAULA.1)
PROTOCOLADO SOB O NR. 154476 EM 14/04/2014
REGISTRADO SOB O NR. AV06
NA MATRICULA NR. 6808 DO LIVRO NR. 21
DOU FE', CUIABA (MT) 23/04/2014
ANA PAULA DA COSTA RAFF - ESCRIVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: http://www.tjmt.jus.br/selos
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral</b>	<b>2-T</b>	<b>6.808</b>	<b>071</b>	<b>02F</b>

**AV-7-6.808. Protocolo n.º 155.292 de 22/05/2014.** Conforme Mandado de 10/04/2014 e Auto de Penhora e Avaliação de 13/05/2014, extraídos do processo n.º 0000177-40.2013.5.23.0002, expedidos pelo Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá, Poder Judiciário desta Capital, em que comparecem como Autor: **ARARI FELIX TEIXEIRA** e como Réu: **SB GRÁFICA E EDITORA LTDA**, para garantir a execução no valor de R\$40.944,06 (quarenta mil novecentos e quarenta e quatro reais e seis centavos) atualizado até 31/08/2013, devidamente autorizado pelo MM. Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá e assinado eletronicamente por Luiz Otavio Carvalho Pinto, **foi determinado a PENHORA do imóvel objeto desta matrícula.** Cuiabá, 27/05/2014. **Emolumentos: R\$53,30; FCRCPN: R\$4,35 dam/fma.**

<p>SELO DE CONTROLE DIGITAL: A110X734/928 R\$53,30          CÓDIGO DO ATO: 54-1889762.01.00189.0002.PATRICIS.1)          PROTOCOLADO SOB O NR. 155292 EM 22/05/2014          REGISTRADO SOB O NR. AV07          NA MATRÍCULA NR. 6808 DO LIVRO NR. 2T          DOU FEV. CUIABÁ (MT) 27/05/2014          DEIZA SOUZA DA CRUZ FERREIRA - SUBSTITUTA</p>	<p>SELO DE CONTROLE DIGITAL          CONSULTE: <a href="http://www.tjmt.jus.br/selos">http://www.tjmt.jus.br/selos</a>          PODER JUDICIÁRIO DO          ESTADO DE MATO GROSSO          ATO DE NOTAS E DE REGISTRO          CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059</p>
---	---

**AV-8-6.808. Protocolo n.º 156.059 de 02/07/2014.** Conforme Mandado datado de 23/05/2014, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 18/06/2014, extraídos do processo n.º 0000076-88.2013.5.23.0006, expedidos pelo Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região - 6ª VT Cuiabá, Poder Judiciário desta Capital, em que comparecem como Autor: **GENILDO SOUZA DA SILVEIRA** e como Réu: **SB GRÁFICA E EDITORA LTDA**, devidamente autorizado pelo M.M. Juiz do Trabalho da 6ª Vara, **foi determinado a PENHORA do imóvel objeto desta matrícula.** Cuiabá, 11/07/2014. **Emolumentos: R\$53,30; FCRCPN: R\$4,35 ecs/fma.**

<p>SELO DE CONTROLE DIGITAL: A110X734/928 R\$53,30          CÓDIGO DO ATO: 54-1889762.01.00189.0002.PATRICIS.1)          PROTOCOLADO SOB O NR. 156059 EM 02/07/2014          REGISTRADO SOB O NR. AV08          NA MATRÍCULA NR. 6808 DO LIVRO NR. 2T          DOU FEV. CUIABÁ (MT) 11/07/2014          DEIZA SOUZA DA CRUZ FERREIRA - SUBSTITUTA</p>	<p>SELO DE CONTROLE DIGITAL          CONSULTE: <a href="http://www.tjmt.jus.br/selos">http://www.tjmt.jus.br/selos</a>          PODER JUDICIÁRIO DO          ESTADO DE MATO GROSSO          ATO DE NOTAS E DE REGISTRO          CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059</p>
---	---

**AV-9-6.808. Protocolo n.º 156.134 de 08/07/2014.** Conforme Mandado datado de 18/06/2014, e Auto de Penhora e Avaliação datado de 03/07/2014, extraídos do processo n.º 0000128-87.2013.5.23.0005, expedidos pelo Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região - 5ª VT Cuiabá, Poder Judiciário desta Capital, em que comparecem como Autor: **LEONARDO DE ARRUDA MAGALHÃES**, e como Réu: **SB GRÁFICA E EDITORA LTDA**, para garantir a execução no valor de R\$76.283,23, atualizado até 31/01/2014, devidamente autorizado pelo M.M. Juiz do Trabalho da 5ª Vara, e assinado pela Oficial de Justiça, Léia Ferreira Ormond Torres, **foi determinado a PENHORA do imóvel objeto desta matrícula.** Cuiabá, 15/07/2014. **Emolumentos: R\$53,30; FCRCPN: R\$4,35. dmpo/fma.**

<p>SELO DE CONTROLE DIGITAL: A110X734/928 R\$53,30          CÓDIGO DO ATO: 54-1889762.02.00189.0002.PATRICIS.1)          PROTOCOLADO SOB O NR. 156134 EM 08/07/2014          REGISTRADO SOB O NR. AV09          NA MATRÍCULA NR. 6808 DO LIVRO NR. 2T          DOU FEV. CUIABÁ (MT) 15/07/2014          DEIZA SOUZA DA CRUZ FERREIRA - SUBSTITUTA</p>	<p>SELO DE CONTROLE DIGITAL          CONSULTE: <a href="http://www.tjmt.jus.br/selos">http://www.tjmt.jus.br/selos</a>          PODER JUDICIÁRIO DO          ESTADO DE MATO GROSSO          ATO DE NOTAS E DE REGISTRO          CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059</p>
---	---

**AV-10-6.808. Protocolo n.º 157.540 de 05/09/2014.** Conforme Ofício n.º 208/2014, datado de 29/08/2014, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 29/07/2014, extraídos do processo n.º 0001083-09.2013.5.23.0009, expedidos pela 9ª Vara do Trabalho de Cuiabá - Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região, Poder Judiciário desta Capital, em que comparecem como Autor:

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral</b>	<b>2-T</b>	<b>6.808</b>	<b>071</b>	<b>02V</b>

**RAYANNE SANTOS DE DEUS** e como Réu: **RADIO CIDADE DE CUIABA LTDA E OUTROS**, por determinação do MM. Juiz do Trabalho da 9ª Vara, foi determinada a penhora do imóvel desta matrícula. Cuiabá, 23/09/2014. Emolumentos: R\$53,30; FCRCPN: R\$4,35. ecs/apcb



SELO DE CONTROLE DIGITAL: APML07413 R\$53,30  
CODIGO DO ATO: 54-1432858.01.00189.0001.ANAPAUULA.1)  
PROTOCOLADO SOB O NR. 157540 EM 05/09/2014  
REGISTRADO SOB O NR. AVI0  
NA MATRICULA NR. 6808 DO LIVRO NR. 2T  
DOU FE. CUIABA (MT) 23/09/2014  
ANA PAULA DA COSTA BAEZ - ESCRIVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
PODER JUDICIARIO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO  
CODIGO DO CARTORIO: 059

**AV-11-6.808. Protocolo n.º 158.050 de 26/09/2014.** Conforme Mandado, datado de 01/09/2014, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 23/09/2014, extraídos do processo n.º 0000500-45.2013.5.23.0002, expedidos pelo Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região da 2ª VT do Trabalho de Cuiabá, em que comparece como Autor: **JONATHA LEITE DA SILVA**, e como Réu: **SB GRÁFICA E EDITORA LTDA**, por determinação do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Aguiamar Martins Peixoto, foi determinada a penhora do imóvel desta matrícula. Cuiabá, 30/09/2014. Emolumentos: R\$53,30; FCRCPN: R\$4,35. ecs/apcb



SELO DE CONTROLE DIGITAL: APML24923 R\$53,30  
CODIGO DO ATO: 54-1432858.01.00189.0002.PATRICIS.1)  
PROTOCOLADO SOB O NR. 158050 EM 26/09/2014  
REGISTRADO SOB O NR. AVI1  
NA MATRICULA NR. 6808 DO LIVRO NR. 2T  
DOU FE. CUIABA (MT) 30/09/2014  
ANA PAULA DA COSTA BAEZ - ESCRIVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
PODER JUDICIARIO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO  
CODIGO DO CARTORIO: 059

**AV-12-6.808. Protocolo n.º 158.313 de 10/10/2014.** Conforme Mandado, datado de 27/08/2014, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 30/09/2014, extraídos do processo n.º 0000299-41.2013.5.23.0006, expedidos pelo Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região - 6ª VT de Cuiabá, em que comparecem como Autor: **LINDINEY DE PAULA E SOUZA**, e como Réu: **SB GRAFICA E EDITORA LTDA**, por ordem do MM. Juiz do Trabalho da 6ª Vara, foi determinada a penhora do imóvel desta matrícula. Cuiabá, 17/10/2014. Emolumentos: R\$53,30; FCRCPN: R\$4,35. ecs/apcb



SELO DE CONTROLE DIGITAL: APML17793 R\$53,30  
CODIGO DO ATO: 54-1432858.01.00189.0002.PATRICIS.1)  
PROTOCOLADO SOB O NR. 158313 EM 10/10/2014  
REGISTRADO SOB O NR. AVI2  
NA MATRICULA NR. 6808 DO LIVRO NR. 2T  
DOU FE. CUIABA (MT) 17/10/2014  
ANA PAULA DA COSTA BAEZ - ESCRIVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
PODER JUDICIARIO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO  
CODIGO DO CARTORIO: 059

**AV-13-6.808. Protocolo n.º 158.314 de 10/10/2014.** Conforme Mandado datado de 29/08/2014, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 30/09/2014, extraídos do processo n.º 0000154-73.2013.5.23.0009, expedidos pelo Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região - 9ª VT de Cuiabá, em que comparecem como Autor: **EDMILSON NASCIMENTO DA SILVA**, e como Réu: **SB GRAFICA E EDITORA LTDA**, por ordem do MM. Juiz do Trabalho da 9ª Vara, foi determinada a penhora do imóvel desta matrícula. Cuiabá, 17/10/2014. Emolumentos: R\$53,30; FCRCPN: R\$4,35. ecs/apcb



SELO DE CONTROLE DIGITAL: APML47793 R\$53,30  
CODIGO DO ATO: 54-1432858.01.00189.0002.PATRICIS.1)  
PROTOCOLADO SOB O NR. 158314 EM 10/10/2014  
REGISTRADO SOB O NR. AVI3  
NA MATRICULA NR. 6808 DO LIVRO NR. 2T  
DOU FE. CUIABA (MT) 17/10/2014  
ANA PAULA DA COSTA BAEZ - ESCRIVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
PODER JUDICIARIO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO  
CODIGO DO CARTORIO: 059

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral</b>	<b>2-T</b>	<b>6.808</b>	<b>071</b>	<b>03F</b>

**AV-14-6.808. Protocolo n.º 159.377 de 01/12/2014.** Conforme Mandado, de 11/11/2014, e Auto de Penhora e Avaliação, de 27/11/2014, extraídos do processo n.º 0000589-68.2013.5.23.0002, expedidos pelo Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região - 2ª VT Cuiabá, Poder Judiciário desta Capital, em que comparece como Autor: **JULIANA RODRIGUES VALERIANO**, e como Réu: **SB GRAFICA E EDITORA LTDA**, por ordem do M.M. Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho, foi determinada a penhora do imóvel desta matrícula. Cuiabá, 04/12/2014. Emolumentos: R\$53,30; FCRCPN: R\$4,35. ecs/apcb



SELO DE CONTROLE DIGITAL: ANE51132 R\$53,30  
CÓDIGO DO ATO: 54.1952004.01.00189.0002.PATRICIS.21  
PROTOCOLADO SOB O Nº: 159377 EM 01/12/2014  
REGISTRADO SOB O Nº. AV14  
NA MATRÍCULA Nº. 8808 DO LIVRO Nº. 2T  
DOU FE', CUIABÁ (MT) 04/12/2014  
ANA PAULA DA COSTA BAREZ - ESCRIVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
PODER JUDICIÁRIO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO  
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

**AV-15-6.808. Protocolo n.º 159.378 de 01/12/2014.** Conforme Mandado, de 21/11/2014, e Auto de Penhora e Avaliação, de 27/11/2014, extraídos do processo n.º 0001397-27.2014.5.23.0006, expedidos pelo Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região - 6ª VT Cuiabá, Poder Judiciário desta Capital, em que comparece como Autor: **IVAN BENEDITO DE AMORIM** e como Réu: **RÁDIO CIDADE DE CUIABÁ LTDA**, por ordem do M.M. Juiz do Trabalho da 6ª Vara do Trabalho, foi determinada a penhora do imóvel desta matrícula. Cuiabá, 04/12/2014. Emolumentos: R\$53,30; FCRCPN: R\$4,35. ecs/apcb



SELO DE CONTROLE DIGITAL: ANE51136 R\$53,30  
CÓDIGO DO ATO: 54.1952004.01.00189.0002.PATRICIS.21  
PROTOCOLADO SOB O Nº: 159378 EM 01/12/2014  
REGISTRADO SOB O Nº. AV15  
NA MATRÍCULA Nº. 8808 DO LIVRO Nº. 2T  
DOU FE', CUIABÁ (MT) 04/12/2014  
ANA PAULA DA COSTA BAREZ - ESCRIVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
PODER JUDICIÁRIO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO  
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

**AV-16-6.808. Protocolo n.º 164.909 de 15/09/2015.** Em Cumprimento ao Ofício/TRT/SEJAESC n.º 403/2015 (jsp), datado de 21/08/2015, expedido pela Secretaria Judiciária e de Apoio à Execução e Solução de Conflitos - Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região, referente ao processo n.º 00369.2004.003.23.0008, averbado sob n.º 04 desta matrícula, por ordem da MM.ª Juíza do Trabalho, Dr.ª Gislene Maria Pinto, faz-se esta averbação para constar que o valor total das execuções reunidas no referido auto de processo-piloto é de R\$9.109.651,39 (nove milhões cento e nove mil seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos). Cuiabá, 16/09/2015. Emolumentos: Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., capítulo 2.4.3, nos termos do artigo 4º, parágrafo único, do Provimento 27/04 - CM, e da Lei Estadual n.º 7.603/2001. gfg/apcb



SELO DE CONTROLE DIGITAL: A0504526 - GRATUITO  
CÓDIGO DO ATO: 148.1001.029821.01.00122.0002.ANAPAUULA.3)  
PROTOCOLADO SOB O Nº: 164909 EM 15/09/2015  
AVERBADO SOB O Nº. AV16  
NA MATRÍCULA Nº. 8808 DO LIVRO Nº. 2T  
DOU FE', CUIABÁ (MT) 15/09/2015  
ANA PAULA DA COSTA BAREZ - ESCRIVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
PODER JUDICIÁRIO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO  
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

**AV-17-6.808. Protocolo n.º 164.910 de 15/09/2015.** Conforme solicitação eletrônica de 19/08/2015, em cumprimento ao Despacho de 30/07/2015, processo n.º 0000299-41.2013.5.23.0006, expedidos pela 6ª Vara do Trabalho de Cuiabá - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, em que comparecem como Autor: **LINDINEY DE PAULA E SOUZA**, e como Réu: **SB GRAFICA E EDITORA LTDA**, por determinação da MM.ª Juíza do Trabalho, Dr.ª

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral</b>	<b>2-T</b>	<b>6.808</b>	<b>071</b>	<b>03V</b>

Stella Maris Lacerda Vieira, fica liberada a penhora averbada sob nº 12 desta matrícula. Cuiabá, 16/09/2015. **Emolumentos: R\$11,10; FCRCPN: R\$4,35. gfg/apcb**



SELO DE CONTROLE DIGITAL: AD507023 R\$11,10  
 CÓDIGO DO ATO: 148.1001.029820.01.00105.0002.PATRICIS.41  
 PROTOCOLADO SOB O NR. 164910 EM 15/09/2015  
 AVERBADO SOB O NR. AV17  
 NA MATRÍCULA NR. 6808 DO LIVRO NR. 21  
 DOU FE. CUIABÁ (MT) 16/09/2015  
 ANA PAULA DA COSTA BAEZ - ESCRIVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
 CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
 PODER JUDICIÁRIO DO  
 ESTADO DE MATO GROSSO  
 ATO DE NOTAS E DE REGISTRO  
 CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

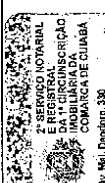
**AV-18-6.808. Protocolo n.º 166.265 de 04/12/2015.** Conforme Mandado de 09/10/2015 e Auto de Penhora e Avaliação de 25/11/2015, extraídos do **Processo n.º 0000772-33.2013.5.23.0004**, expedidos pelo Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região - 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá - Poder Judiciário desta Capital, em que comparece como **Autor: TOHEA RANZETTI ANTUNES**, e como **Réu: SB GRÁFICA E EDITORA LTDA**, por ordem do MM Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho, Dr. José Roberto Gomes Júnior e assinado eletronicamente por Ivo da Costa Oliveira, foi determinado a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula Cuiabá, 21/12/2015. **Emolumentos: R\$56,60; FCRCPN: R\$4,35. ecn/fma.**



SELO DE CONTROLE DIGITAL: ARX13930 R\$56,60  
 CÓDIGO DO ATO: 54.1001.050696.01.00187.0004.ANAPAU.21  
 PROTOCOLADO SOB O NR. 136265 EM 04/12/2015  
 REGISTRADO SOB O NR. AV16  
 NA MATRÍCULA NR. 6808 DO LIVRO NR. 21  
 DOU FE. CUIABÁ (MT) 21/12/2015  
 FRANCOISE ARRUDA DE ARRUDA - ESCRIVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
 CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
 PODER JUDICIÁRIO DO  
 ESTADO DE MATO GROSSO  
 ATO DE NOTAS E DE REGISTRO  
 CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

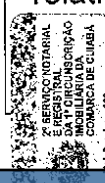
**AV-19-6.808. Protocolo n.º 172.968 de 06/12/2016.** Conforme Mandado nº 00209/2016/2204/027 de 20/09/2016 e Auto de Penhora e Avaliação de 04/11/2016, extraídos do **Processo n.º 0000998-78.2012.5.23.0002**, expedidos pelo Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região - 2ª VT Cuiabá - Execução - Poder Judiciário desta Capital, em que comparece como **Autor: LUIZ HUGO FERNANDES QUEIROZ**, e como **Réus: SB GRÁFICA E EDITORA LTDA - JORNAL FOLHA DO ESTAD** e **RADIO CIDADE DE CUIABÁ LTDA**, por ordem do MM. Juiz do Trabalho da 2ª VT, Dr. Edemar Borchardt Ribeiro, foi determinada a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Cuiabá, 19/12/2016. **Emolumentos: Isenta** do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., capítulo 2.4.3, nos termos do artigo 4º, parágrafo único, do Provimento 27/04 - CM, e da Lei Estadual nº 7.603/2001. **akgb/apcb**



SELO DE CONTROLE DIGITAL: AXF1298945 - GRATUITO  
 CÓDIGO DO ATO: 54.1001.087220.01.00044.0002.DANIELLE.11  
 PROTOCOLADO SOB O NR. 174598 EM 06/12/2016  
 REGISTRADO SOB O NR. AV19  
 NA MATRÍCULA NR. 6808 DO LIVRO NR. 21  
 DOU FE. CUIABÁ (MT) 19/12/2016  
 ANA PAULA DA COSTA BAEZ - ESCRIVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
 CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
 PODER JUDICIÁRIO DO  
 ESTADO DE MATO GROSSO  
 ATO DE NOTAS E DE REGISTRO  
 CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

**AV-20-6.808. Protocolo n.º 174.598 de 14/03/2017.** Faz-se esta averbação para constar que: conforme Ofício sem número expedido em 03/02/2017, pelo Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região/MT - 6ª Vara do Trabalho de Cuiabá, referente ao Processo n.º 0001397-27.2014.5.23.0006, em que comparece como **Autor: IVAN BENEDITO DE AMORIM**, e Réu: **RADIO CIDADE DE CUIABÁ LTDA**, por ordem do MM Juiz do Trabalho da 6ª Vara do Trabalho de Cuiabá, Dr. Aguiamar Martins Peixoto, e assinado eletronicamente por, Maria Divina Lopes Pereira Cândido, fica **DESCONSTITUÍDA A PENHORA** constante na AV-15 objeto desta matrícula. Cuiabá, 16/03/2017. **Emolumentos: Isenta** do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., artigo 178. **dmpo/fma.**



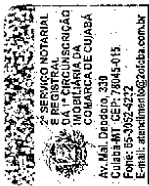
SELO DE CONTROLE DIGITAL: AXF1298945 - GRATUITO  
 CÓDIGO DO ATO: 148.1001.173981.01.00087.0002.PATRICIS.11  
 PROTOCOLADO SOB O NR. 174598 EM 14/03/2017  
 AVERBADO SOB O NR. AV20  
 NA MATRÍCULA NR. 6808 DO LIVRO NR. 21  
 DOU FE. CUIABÁ (MT) 16/03/2017

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
 CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
 PODER JUDICIÁRIO DO  
 ESTADO DE MATO GROSSO  
 ATO DE NOTAS E DE REGISTRO  
 CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

continua na ficha nº 004

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral</b>	<b>2-T</b>	<b>6.808</b>	<b>071</b>	<b>04F</b>

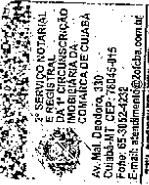
**AV-21-6.808. Protocolo n.º 183.712 de 23/07/2018. Faz-se a presente averbação para constar que:** conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 201807.1910.00556924-IA-330 de 19/07/2018, referente ao Processo n.º 00002421720135230008 do Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região - 8E Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de: **RADIO CIDADE DE CUIABA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.169.698/0001-73. Cuiabá, 03/08/2018. **Emolumentos:** Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., artigo 178. **fmcm/apcb**



SELO DE CONTROLE DIGITAL: BDE71996 - GRATUITO  
CÓDIGO DO ATO: 148.0001.210926.01.00086.0002.PATRICIS.21  
PROTOCOLADO SOB O Nº. 183712 EM 23/07/2018  
AVERBADO SOB O Nº. AVZ1  
NA MATRÍCULA Nº. 6908 DO LIVRO Nº. 21  
DO FE. CUIABÁ (MT) 03/08/2018  
ANA PAULA DA COSTA BAEZ - ESCRIVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
PODER JUDICIÁRIO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO  
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

**AV-22-6.808. Protocolo n.º 185.097 de 18/09/2018. Faz-se a presente averbação para constar que:** conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 201807.2412.00561206-IA-260 de 24/07/2018, referente ao Processo n.º 00008105120135230002 do Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região - Cuiabá MT - 2E Vara do Trabalho de Cuiabá, fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da: **RADIO CIDADE DE CUIABÁ LTDA**, CNPJ/MF sob n.º 00.169.698/0001-73. Cuiabá, 19/09/2018. **Emolumentos:** Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., artigo 178. **tsv/fma**.



SELO DE CONTROLE DIGITAL: BDE705318 - GRATUITO  
CÓDIGO DO ATO: 148.0001.213094.01.00086.0003.PATRICIS.16  
PROTOCOLADO SOB O Nº. 185097 EM 18/09/2018  
AVERBADO SOB O Nº. AVZ1  
NA MATRÍCULA Nº. 6908 DO LIVRO Nº. 21  
DO FE. CUIABÁ (MT) 19/09/2018  
FRANCYEDE MIRANDA DE ARRUDA - ESCRIVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
PODER JUDICIÁRIO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO  
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

**AV-23-6.808. Protocolo n.º 185.948 de 29/10/2018. Faz-se a presente averbação para constar que:** conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 201808.0811.00572660-IA-920 de 08/08/2018, referente ao Processo n.º 00008473220145230006 do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 6E Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de: **RADIO CIDADE DE CUIABÁ LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.169.698/0001-73. Cuiabá, 30/10/2018. **Emolumentos:** Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., artigo 178. **fmcm/apcb**



SELO DE CONTROLE DIGITAL: BEE55363 - GRATUITO  
CÓDIGO DO ATO: 148.0001.216955.01.00086.0002.CAROLFRA.11  
PROTOCOLADO SOB O Nº. 185948 EM 29/10/2018  
AVERBADO SOB O Nº. AVZ1  
NA MATRÍCULA Nº. 6908 DO LIVRO Nº. 21  
DO FE. CUIABÁ (MT) 30/10/2018  
ANA PAULA DA COSTA BAEZ - ESCRIVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
PODER JUDICIÁRIO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO  
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

**AV-24-6.808. Protocolo n.º 187.974 de 08/02/2019. Faz-se a presente averbação para constar que:** conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens -

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral</b>	<b>2 - T</b>	<b>6.808</b>	<b>071</b>	<b>04V</b>

CNIB/ARISP - Protocolo n.º 201902.0611.00610707-IA-840 de 06/02/2019, referente ao Processo n.º 00001398020175230004 do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 4E Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, **fica decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de: RADIO CIDADE DE CUIABÁ LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.169.698/0001-73. Cuiabá, 15/02/2019.  
**Emolumentos:** Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., artigo 178. **fmcm/dsc**



SELO DE CONTROLE DIGITAL: BFN87029 - GRATUITO  
CODIGO DO ATO: 148.0001.365358.01.00096.0001.CAROLFRA.11  
PROTOCOLADO SOB O NR. 15774 EM 08/02/2019  
AVERBADO SOB O NR. AV24  
NA MATRICULA NR. 8008 DO LIVRO NR. 2  
DOU FE. CUIABÁ (MT) 15/02/2019  
DEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
PODER JUDICIÁRIO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO  
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

AV-25-6.808. Protocolo n.º 188.960 de 19/03/2019. **Faz-se a presente averbação para constar que:** conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 201903.1513.00742983-IA-260 de 15/03/2019, referente ao Processo n.º 00011762120125230004 do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 4E Vara do Trabalho de Cuiabá, **fica decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de: RADIO CIDADE DE CUIABÁ LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.169.698/0001-73. Cuiabá, 15/04/2019.  
**Emolumentos:** Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., artigo 178. **tsv/apcb**



SELO DE CONTROLE DIGITAL: BGA63362 - GRATUITO  
CODIGO DO ATO: 148.0001.375558.01.00096.0008.CAROLFRA.11  
PROTOCOLADO SOB O NR. 188960 EM 19/03/2019  
AVERBADO SOB O NR. AV25  
NA MATRICULA NR. 6008 DO LIVRO NR. 2  
DOU FE. CUIABÁ (MT) 15/04/2019  
ANA PAULA DA COSTA BAGE - ESCRIVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
PODER JUDICIÁRIO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO  
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

AV-26-6.808. Protocolo n.º 190.073 de 13/05/2019. **Faz-se a presente averbação para constar que:** conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 201905.0911.00797455-IA-660 de 09/05/2019, referente ao Processo n.º 00011663520165230004 do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 4E Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, **fica decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de: RADIO CIDADE DE CUIABÁ LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.169.698/0001-73. Cuiabá, 17/05/2019.  
**Emolumentos:** Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., artigo 178. **fmcm/dam**



SELO DE CONTROLE DIGITAL: BGM56797 - GRATUITO  
CODIGO DO ATO: 148.0001.370738.01.00096.0002.CAROLFRA.11  
PROTOCOLADO SOB O NR. 190073 EM 13/05/2019  
AVERBADO SOB O NR. AV26  
NA MATRICULA NR. 6008 DO LIVRO NR. 2  
DOU FE. CUIABÁ (MT) 17/05/2019  
DANIELLE DE ALMEIDA HAMARI REIS - ESCRIVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
PODER JUDICIÁRIO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO  
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

AV-27-6.808. Protocolo n.º 190.764 de 11/06/2019. **Faz-se a presente averbação para constar que:** conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 201906.1013.00833498-IA-071 de 10/06/2019, referente ao Processo n.º 00002427820175230007 do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 7E Vara do



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral</b>	<b>2-T</b>	<b>6.808</b>	<b>071</b>	<b>05F</b>

Trabalho de Cuiabá, fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de: **RADIO CIDADE DE CUIABÁ LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.169.698/0001-73. Cuiabá, 17/06/2019. **Emolumentos:** Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., artigo 178. **aas/dsc**

<p>SELO DE CONTROLE DIGITAL: BGS58116 - GRATUITO          CODIGO DO ATO: 148-0001.398979.01.00086.0001.CAROLFRA.1)          PROTOCOLADO SOB O NR. 190764 EM 17/06/2019          AVERBADO SOB O NR. AV27          NA MATRICULA NR. 6808 DO LIVRO NR. 27706/2019          DOU FE', CUIABA (MT) 17/06/2019          BEIZA-SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA</p>	<p>SELO DE CONTROLE DIGITAL          CONSULTE: <a href="http://www.tjmt.jus.br/selos">http://www.tjmt.jus.br/selos</a>          PODER JUDICIÁRIO DO          ESTADO DE MATO GROSSO          ATO DE NOTAS E DE REGISTRO          CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059</p>
---	---

**AV-28-6.808. Protocolo nº 190.996 de 21/06/2019. Faz-se a presente averbação para constar que:** conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 201906.1411.00839065-1A-550 de 14/06/2019, referente ao Processo n.º 00138200900123006 do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - Cuiabá/MT - 1E Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de: **RADIO CIDADE DE CUIABA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.169.698/0001-73. Cuiabá, 27/06/2019. **Emolumentos:** Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., artigo 178. **tar/dsc**

<p>SELO DE CONTROLE DIGITAL: BME22173 - GRATUITO          CODIGO DO ATO: 148-0001.401846.01.00086.0001.CAROLFRA.1)          PROTOCOLADO SOB O NR. 190996 EM 21/06/2019          AVERBADO SOB O NR. AV28          NA MATRICULA NR. 6808 DO LIVRO NR. 27706/2019          DOU FE', CUIABA (MT) 27/06/2019          BEIZA-SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA</p>	<p>SELO DE CONTROLE DIGITAL          CONSULTE: <a href="http://www.tjmt.jus.br/selos">http://www.tjmt.jus.br/selos</a>          PODER JUDICIÁRIO DO          ESTADO DE MATO GROSSO          ATO DE NOTAS E DE REGISTRO          CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059</p>
---	---

**AV-29-6.808. Protocolo nº 191.015 de 21/06/2019. Faz-se a presente averbação para constar que:** conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 201906.1814.00842289-1A-010 de 18/06/2019, referente ao Processo n.º 00013677820175230007 do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - Cuiabá/MT - 7E Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de: **RADIO CIDADE DE CUIABA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.169.698/0001-73. Cuiabá, 27/06/2019. **Emolumentos:** Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., artigo 178. **tar/dsc**

<p>SELO DE CONTROLE DIGITAL: BME22175 - GRATUITO          CODIGO DO ATO: 148-0001.402189.01.00086.0001.CAROLFRA.1)          PROTOCOLADO SOB O NR. 191015 EM 21/06/2019          AVERBADO SOB O NR. AV29          NA MATRICULA NR. 6808 DO LIVRO NR. 27706/2019          DOU FE', CUIABA (MT) 27/06/2019          BEIZA-SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA</p>	<p>SELO DE CONTROLE DIGITAL          CONSULTE: <a href="http://www.tjmt.jus.br/selos">http://www.tjmt.jus.br/selos</a>          PODER JUDICIÁRIO DO          ESTADO DE MATO GROSSO          ATO DE NOTAS E DE REGISTRO          CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059</p>
---	---

**AV-30-6.808. Protocolo nº 191.071 de 25/06/2019. Faz-se a presente averbação para constar que:** conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 201906.2411.00845681-1A-620 de 24/06/2019, referente ao Processo n.º 00006913320175230008 do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - Cuiabá MT - 8E

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral</b>	<b>2-T</b>	<b>6.808</b>	<b>071</b>	<b>05V</b>

Vara do Trabalho, fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de: **RADIO CIDADE DE CUIABA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.169.698/0001-73. Cuiabá, 03/07/2019.  
**Emolumentos:** Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., artigo 178. **tsv/dsc**

<p>SELO DE CONTROLE DIGITAL: BHE23029 - GRATUITO CODIGO DO ATO: 1407001.002994.01.00086.0002.CAROLFRA.11 PROTOCOLADO SOB O Nº. 191071 EM 25/06/2019 AVERBADO SOB O Nº. AV30 NA MATRICULA Nº. 6008 DO LIVRO Nº. 2 DOU FE' - CUIABA (MT) 03/07/2019 BEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA</p>	<p>SELO DE CONTROLE DIGITAL CONSULTE: <a href="http://www.tjmt.jus.br/selos">http://www.tjmt.jus.br/selos</a> PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO ATO DE NOTAS E DE REGISTRO CODIGO DO CARTÓRIO: 059</p>
--	--

**AV-31-6.808. Protocolo nº 191.076 de 25/06/2019. Faz-se a presente averbação para constar que:** conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 201906.2414.00846180-IA-460 de 24/06/2019, referente ao Processo n.º 00002424720185230006 do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - Cuiabá MT - 6E Vara do Trabalho, fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de: **RADIO CIDADE DE CUIABA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.169.698/0001-73. Cuiabá, 03/07/2019.  
**Emolumentos:** Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., artigo 178. **tsv/dsc**

<p>SELO DE CONTROLE DIGITAL: BHE23031 - GRATUITO CODIGO DO ATO: 1407001.003001.01.00086.0002.CAROLFRA.11 PROTOCOLADO SOB O Nº. 191076 EM 25/06/2019 AVERBADO SOB O Nº. AV31 NA MATRICULA Nº. 6008 DO LIVRO Nº. 2 DOU FE' - CUIABA (MT) 03/07/2019 BEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA</p>	<p>SELO DE CONTROLE DIGITAL CONSULTE: <a href="http://www.tjmt.jus.br/selos">http://www.tjmt.jus.br/selos</a> PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO ATO DE NOTAS E DE REGISTRO CODIGO DO CARTÓRIO: 059</p>
--	--

**AV-32-6.808. Protocolo nº 197.572 de 07/05/2020. Faz-se a presente averbação para constar que:** conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 202005.0513.011.36668-IA-051 de 05/05/2020, referente ao Processo n.º 00708003419995020058 do Tribunal Superior do Trabalho - Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução - São Paulo/SP, fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de: **RADIO CIDADE DE CUIABA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.169.698/0001-73. Cuiabá, 19/05/2020. **Emolumentos:** Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., artigo 178. **rccam/dsc**

<p>SELO DE CONTROLE DIGITAL: BKK73259 - GRATUITO CODIGO DO ATO: 1407001.001454.01.00086.0001.CAROLFRA.11 PROTOCOLADO SOB O Nº. 197572 EM 07/05/2020 AVERBADO SOB O Nº. AV32 NA MATRICULA Nº. 6008 DO LIVRO Nº. 2 DOU FE' - CUIABA (MT) 19/05/2020 BEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA</p>	<p>SELO DE CONTROLE DIGITAL CONSULTE: <a href="http://www.tjmt.jus.br/selos">http://www.tjmt.jus.br/selos</a> PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO ATO DE NOTAS E DE REGISTRO CODIGO DO CARTÓRIO: 059</p>
--	--

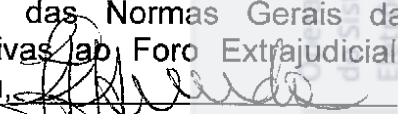
**AV-33-6.808. Protocolo nº 199.000 de 22/07/2020. Faz-se a presente averbação para constar que:** conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 202007.2120.01101917-IA-530 de 21/07/2020, referente ao Processo n.º 00004433620185230007 do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 7E Vara


SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
<b>REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral</b>	<b>2-T</b>	<b>6808</b>	<b>71</b>	<b>6-F</b>

do Trabalho de Cuiabá/MT, fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de: **RÁDIO CIDADE DE CUIABÁ LTDA**, CNPJ/MF sob nº 00.169.698/0001-73. Cuiabá, 27/07/2020. **Emolumentos:** Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., artigo 178. **tytk/psnn**

**AV-34-6.808. Protocolo nº 199.573 de 20/08/2020. Faz-se a presente averbação para constar que:** conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - **Protocolo n.º 202008.1912.01280068-IA-050** de 19/08/2020, referente ao Processo n.º 00004494620185230006 do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 6E Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, **fica decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de: **RÁDIO CIDADE DE CUIABÁ LTDA**, CNPJ/MF sob nº 00.169.698/0001-73. Cuiabá, 24/08/2020. **Emolumentos:** Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., artigo 178. **acao/apcb**

**AV-35-6.808. Protocolo nº 205.640 de 08/06/2021. Faz-se a presente averbação para constar que:** conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - **Protocolo n.º 202105.0311.01608669-IA-960** de 03/05/2021, referente ao Processo n.º 00336009820075230002 do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 2E Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, **fica decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de: **RÁDIO CIDADE DE CUIABÁ LTDA**, CNPJ/MF sob nº 00.169.698/0001-73. Cuiabá, 16/06/2021. **Emolumentos:** Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., artigo 175. **rccam/pab. Selo Digital: BOZ48837. EU, \*\*\*\*\*** Lauro Dias de Souza, Registrador Substituto, conferi e subscrevi.

**AV-36-6.808. Protocolo nº 207.052 de 29/07/2021. Faz-se a presente averbação para constar que:** conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - **Protocolo n.º 202106.0315.01659747-IA-340** de 03/06/2021, referente ao **Processo n.º 00708003419995020058** da TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região São Paulo/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, **fica decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de: **RÁDIO CIDADE DE CUIABÁ LTDA**, CNPJ/MF sob nº 00.169.698/0001-73. Cuiabá, 18/08/2021. **Emolumentos:** Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., artigo 175. **wscf/fma. Selo Digital: BPR 81601. EU,**  Francyede Miranda de Arruda, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

**AV-37-6.808. Protocolo nº 208.317 de 08/09/2021. Faz-se a presente averbação para constar que:** conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - **Protocolo n.º 202107.2709.01737603-IA-270** de 27/07/2021, referente ao **Processo n.º 00345000920005020068** do TST - Tribunal Superior do Trabalho -> SP -> Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região São Paulo/SP -> Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, **fica decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de: **RÁDIO CIDADE DE CUIABÁ LTDA**, CNPJ/MF sob nº 00.169.698/0001-73. Cuiabá, 20/09/2021. **Emolumentos:** Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., artigo 175. **eama/pab. Selo Digital: BQK14276. EU,**  Priscila Alves

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral	2-T	6808	71	6-V

Bandeira, Escrevente Autorizada, conferi e subscrevi.

**AV-38-6.808. Protocolo nº 208.471 de 14/09/2021. Faz-se esta averbação para constar que:** Conforme Despacho, datado de 23/08/2021, Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 9ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, fica **LIBERADA A PENHORA, objeto do Av 10 desta matrícula**, referente ao Processo nº 0001083-09.2013.5.23.0009. Cuiabá, 22/09/2021. **Emolumentos:** R\$14,90; **FCRCPN:** R\$6,40. **agmlc/pab. Selo Digital:** BQK16533. EU, Bandeira Priscila Alves Bandeira, Escrevente Autorizada, conferi e subscrevi.

**Esta ficha foi reimpressa por erro na impressão.** Certifico e dou fé, Cuiabá, 25/10/2021. EU, Costa Baez Ana Paula da Costa Baez, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

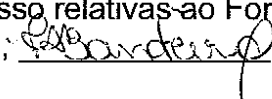
**AV-39-6.808. Protocolo nº 209.356 de 11/10/2021. Faz-se a presente averbação para constar que:** conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 202109.1318.01815020-IA-740 de 13/09/2021, referente ao Processo n.º 00007922520165230002 do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 2E Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS de: RÁDIO CIDADE DE CUIABÁ LTDA**, CNPJ/MF sob nº 00.169.698/0001-73. Cuiabá, 25/10/2021. **Emolumentos:** Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., artigo 175. **rccam/apcb. Selo Digital:** BQK 37041. EU, Costa Baez Ana Paula da Costa Baez, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

**AV-40-6.808. Protocolo nº 209.355 de 11/10/2021. Faz-se a presente averbação para constar que:** conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 202109.1313.01813961-IA-690 de 13/09/2021, referente ao Processo n.º 00002427820475230007 do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - TRT 23 - 7E Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS de: RÁDIO CIDADE DE CUIABÁ LTDA**, CNPJ/MF sob nº 00.169.698/0001-73. Cuiabá, 27/10/2021. **Emolumentos:** Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., artigo 175. **rccam/tfa. Selo Digital:** BQX 90689. EU, Manari Reis Danielle de Almeida Manari Reis, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

**AV-41-6.808. Protocolo nº 210.362 de 17/11/2021. Faz-se a presente averbação para constar que:** conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 202111.1210.01903715-IA-520 de 12/11/2021, referente ao Processo n.º 00012604420115230008 da 8E Vara do Trabalho de Cuiabá - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região de Cuiabá/MT, fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS de: RÁDIO CIDADE DE CUIABÁ LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.169.698/0001-73. Cuiabá, 23/11/2021. **Emolumentos:** Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., artigo 175. **rccam/pab. Selo Digital:** BQY06326. EU, Bandeira Priscila Alves Bandeira, Escrevente Autorizada, conferi e subscrevi.


**AV-42-6.808. Protocolo nº 210.363 de 17/11/2021. Faz-se a presente averbação para constar que:** conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP -


SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
<b>REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral</b>	<b>2-T</b>	<b>6808</b>	<b>71</b>	<b>7-F</b>

Protocolo n.º 202111.0416.01892842-IA-680 de 04/11/2021, referente ao Processo n.º 00022537120125230002 da 2E Vara do Trabalho de Cuiabá - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região de Cuiabá/MT, fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de: **RÁDIO CIDADE DE CUIABÁ LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 01.169.698/0001-73. Cuiabá, 23/11/2021. **Emolumentos:** Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C. E., artigo 175. **rccam/pab. Selo Digital:** BQY06327. EU,  Priscila Alves Bandeira, Escrevente Autorizada, conferi e subscrevi.

**AV-43-6.808. Protocolo n.º 216.171 de 12/07/2022.** Conforme a Sentença de 07/06/2022 e Despacho de 08/07/2022, extraídos do processo n.º 0000998-78.2012.5.23.0002, expedidos pelo PJE - Processo Judicial Eletrônico - 23ª Região da 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá - Execução, Poder Judiciário desta Capital, em que comparecem como **Reclamante:** **LUIZ HUGO FERNANDES QUEIROZ** e como **Reclamado:** **SB GRAFICA E EDITORA LTDA E OUTROS (2)**, devidamente autorizado pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Edeimar Borchardt Ribeiro, foi **determinado a baixa da penhora constante na AV-19 do imóvel, objeto desta matrícula.** Cuiabá, 21/07/2022. **Emolumentos:** Isento do pagamento de emolumentos conforme Provimento 42/2020 CNGCE MT. **mapsj/psnn. Selo Digital:** BTT 63145. Eu, Patricia Santana Nunes do Nascimento, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

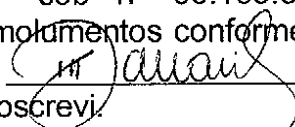
**Esta ficha foi reimpressa por erro na impressão.** Certifico e dou fé, Cuiabá, 17/01/2023. Eu,  Ana Paula da Costa Baez, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

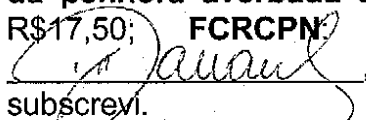
**AV-44-6.808. Protocolo n.º 220.917 de 19/12/2022.** **Faz-se a presente averbação para constar que:** conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 202212.1510.02491963-IA-230 de 15/12/2022, referente ao Processo n.º 00007923320135230001 do TST - Tribunal Superior do Trabalho -> MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região - MT - Cuiabá -> MT - 1E Vara do Trabalho de Cuiabá, **fica decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de: **RÁDIO CIDADE DE CUIABÁ LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 01.169.698/0001-73. Cuiabá, 17/01/2023. **Emolumentos:** Isento do pagamento de emolumentos conforme Provimento 42/2020 CNGCE MT. **agapa/apcb. Selo Digital:** BVY 69294. Eu,  Ana Paula da Costa Baez, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.


**AV-45-6.808 Protocolo n.º 221.346 de 04/01/2023.** **Faz-se a presente averbação para constar que:** conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 202212.0110.02471788-IA-160 de 01/12/2022, referente ao Processo n.º 00013046220175230005 do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> MT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23 REGIÃO - MT - CUIABÁ -> MT - 5E VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ, **fica decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de: **RÁDIO CIDADE DE CUIABÁ LTDA**, CNPJ/MF sob n.º 00.169.698/0001-73. Cuiabá, 30/01/2023. **Emolumentos:** Isenta do pagamento de emolumentos conforme Provimento 42/2020 CNGCE MT. **asc./fma. Selo Digital:** BVY 78372. Eu,  Francyede Miranda de Arruda, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.


**AV-46-6.808. Protocolo n.º 223.230 de 22/03/2023.** **Faz-se a presente averbação para constar que:** conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 202303.2210.02616847-IA-051 de 22/03/2023, referente ao Processo

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
<b>REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral</b>	<b>2-T</b>	<b>6808</b>	<b>071</b>	<b>7-V</b>

n.º 00002136620195230004 do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> MT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23 REGIÃO - MT - CUIABÁ -> MT - 4E VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ, fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de: **RÁDIO CIDADE DE CUIABÁ LTDA**, CNPJ/MF sob nº 00.169.698/0001-73. Cuiabá, 03/04/2023.  
**Emolumentos:** Isenta do pagamento de emolumentos conforme Provimento 42/2020 CNGCE MT.  
**sor/damr. Selo Digital:** BWN 36797. Eu, , Danielle de Almeida Manari Reis, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

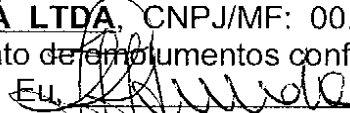
**AV-47-6.808. Protocolo n.º 225.254 de 05/06/2023.** Em cumprimento ao Despacho/Ofício, datado de 17/04/2023, extraído do processo n.º ATOOrd 0000177-40.2013.5.23.0002, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região da 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá, Poder Judiciário desta Capital, recebido via Malote Digital, com código de rastreabilidade: 523202321418222 de 17/04/2023, em que comparecem como **Reclamante: ARARI FELIX TEIXEIRA** e como **Reclamado: SB GRÁFICA E EDITORA LTDA**, por ordem do MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Edegar Borchardt Ribeiro, **faz-se esta averbação para constar a BAIXA da penhora averbada sob nº 7, objeto desta matrícula.** Cuiabá, 14/06/2023. **Emolumentos:** R\$17,50; **FCRCPN:** R\$7,50. **agmlc/sor/damr. Selo Digital:** BXR 40410. Eu, , Danielle de Almeida Manari Reis, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

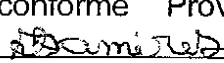
**AV-48-6.808. Protocolo n.º 225.500 de 16/06/2023.** Conforme Despacho/Ofício, datado de 18/04/2023, extraído do processo n.º 0000076-88.2013.5.23.0006, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região da 6ª Vara do Trabalho de Cuiabá, Poder Judiciário desta Capital, recebido via Malote digital, código de rastreabilidade: 523202321576097 de 16/05/2023, em que comparecem como **Reclamante: GENILDO SOUZA DA SILVEIRA**, e como **Reclamado: SB GRÁFICA E EDITORA LTDA E OUTROS**, por ordem do MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. Juliano Pedro Girardello, **foi determinado a BAIXA da penhora averbada sob nº 8 do imóvel, objeto desta matrícula.** Consta no despacho que o mesmo valerá como ofício. Cuiabá, 16/06/2023. **Emolumentos:** R\$17,50; **FCRCPN:** R\$7,50. **agmlc/pab. Selo Digital:** BXR43113. Eu, , Priscila Alves Bandeira, Escrevente Autorizada, conferi e subscrevi.

**AV-49-6.808. Protocolo n.º 225.190 de 02/06/2023.** **Faz-se a presente averbação para constar que:** conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 202304.2810.02677978-MA-090 de 28/04/2023, referente ao Processo n.º 00002421720135230008 do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> MT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23 REGIAO - MT - CUIABA -> MT 8E VARA DO TRABALHO DE CUIABA, **fica CANCELADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS**, referente ao **Protocolo n.º 201807.1910.00556924-IA-330, constante na AV-21 desta matrícula, em nome de: RADIO CIDADE DE CUIABA LTDA**, CNPJ/MF: 00.169.698/001-73. Cuiabá, 23/06/2023. **Emolumentos:** Isento do pagamento de emolumentos conforme Provimento 42/2020 CNGCE MT. **dvbb/apcb. Selo Digital:** BXR 47182. Eu, , Ana Paula da Costa Baez, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

**AV-50-6.808. Protocolo n.º 225.971 de 28/07/2023.** **Faz-se a presente averbação para constar que:** conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 202306.3011.02786190-TA-220 de 30/06/2023, referente ao Processo n.º 00012604420115230008 do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> MT -

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral	2-T	6808	71	8-F

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23 REGIÃO - MT - CUIABÁ -> MT - 8E VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ, fica **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS**, referente ao **Protocolo n.º 202111.1210.01903715-IA-520**, constante na **AV-41** desta matrícula, em nome de: **RADIO CIDADE DE CUIABÁ LTDA**, CNPJ/MF: 00.169.698/001-73. Cuiabá, 20/07/2023. **Emolumentos**: Isento do pagamento de emolumentos conforme Provimento 42/2020 CNGCE MT, jpn/fma. **Selo Digital**: BXR 65263. Eu, , Francyede Miranda de Arruda, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

**AV-51-6.808. Protocolo n.º 228.803 de 25/09/2023. Faz-se a presente averbação para constar que**: conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - **Protocolo n.º 202308.2407.02887759-IA-210** de 24/08/2023, referente ao **Processo n.º 00014432620175230001** do TST - Tribunal Superior do Trabalho -> MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT - Cuiabá - MT - 1E Vara do Trabalho de Cuiabá, fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de: **RADIO CIDADE DE CUIABÁ LTDA**, CNPJ/MF: 00.169.698/001-73. Cuiabá, 24/10/2023. **Emolumentos**: Isenta do pagamento de emolumentos conforme Provimento 42/2020 CNGC/MT. **wsc/sor. Selo Digital**: BYR 67356. Eu,  Stefany Oliveira Ramires, Escrevente Autorizada, conferi e subscrevi.

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 22,18**

Visualização em [www.registro-imoveis.org.br](http://www.registro-imoveis.org.br)